ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

RETIFICAÇÃO - PORTARIA Nº 0167/2021 - RELOTAÇÃO DE VIRGINIA KAROLAINY OLIVEIRA ALMEIDA

Dispõe sobre: Relotação de Servidor Efetivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:
Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1° RELOTAR, a Servidora Pública, VIRGINIA KAROLAINY OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula nº 01082-0, ocupante do cargo de Agente Administrativo, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Educação, para exercer suas atividades funcionais da Secretaria de Administração, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional.

Parágrafo Único - Determina o encaminhamento desta Portaria ao Setor competente, para conhecimento e demais providências.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 09 de junho de 2021.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20210610094641**
Título	RETIFICAÇÃO - PORTARIA Nº 0167/2021 - RELOTAÇÃO DE VIRGINIA KAROLAINY OLIVEIRA ALMEIDA
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	09/06/2021 21:02
Data/hora autorização	09/06/2021 21:02
Data de circulação	11/06/2021
Diário Oficial	Edição nº 01196, data 11/06/2021, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 11/06/2021 — Edição 01196. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210610094641&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 03/10/2026 13:50

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210610094641**, intitulada **RETIFICAÇÃO - PORTARIA Nº 0167/2021 - RELOTAÇÃO DE VIRGINIA KAROLAINY OLIVEIRA ALMEIDA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 09/06/2021 21:02 | **Autorização:** 09/06/2021 21:02 | **Circulação:** 11/06/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 01196, 11/06/2021 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Dispõe sobre a relotação da servidora pública efetiva VIRGINIA KAROLAINY OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula nº 01082-0, ocupante do cargo de Agente Administrativo, que exercia suas funções na Secretaria Municipal de Educação, para exercer suas atividades funcionais na Secretaria de Administração, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional do Município de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba. A medida tem como fundamento a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto às Unidades Administrativas integrantes da municipalidade, com base nas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, pela Constituição Federal e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97. Fica determinado o encaminhamento da Portaria ao setor competente para conhecimento e demais providências. A Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210610094641&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 03/10/2026 13:50